



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO NO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO PNP/CAPE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA**

**EDITAL PNP/PPGQB/UFAL 01-2017**

A Universidade Federal de Alagoas, por meio do Programa de Pós-graduação em Química e Biotecnologia - PPGQB, torna público o Edital PNP/PPGQB/UFAL nº01-2017 para seleção de candidatos a bolsa PNP/CAPE.

**1. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA**

1.1. Os candidatos devem apresentar perfil compatível para atuar na área e linha de pesquisa do PPGQB descritos na tabela abaixo. Cada candidato poderá se inscrever em apenas um projeto de pesquisa (1, 2 ou 3), independente da área de concentração.

<b>Área de concentração</b>	Química Orgânica
<b>Linha de pesquisa</b>	Química de Produtos Naturais / Estresse Oxidativo
<b>Projeto de pesquisa 1</b>	Análise de produtos de glicação avançada em produtos da agroindústria via espectrometria de massas e métodos eletroquímicos e, implantação de métodos para averiguação de atividades antiglicante e antioxidante de produtos naturais e sintéticos.
<b>Vagas</b>	01

<b>Área de concentração</b>	Físico-Química
<b>Linha de pesquisa</b>	Eletroquímica Fundamental e Aplicada
<b>Projeto de pesquisa 2</b>	Polímeros conjugados: preparação, caracterização e aplicações em Química Forense
<b>Vagas</b>	01

<b>Área de concentração</b>	Química Analítica
<b>Linha de pesquisa</b>	Desenvolvimento e aplicação de metodologias analíticas
<b>Projeto de pesquisa 3</b>	Avaliação da exposição a contaminantes inorgânicos no ambiente e parâmetros bioquímicos associados ao estresse oxidativo da população circunvizinha ao Complexo Lagunar Mundaú-Manguaba (Maceió-AL): correlação entre contaminação ambiental e qualidade da saúde humana.
<b>Vagas</b>	01

1.2. Os candidatos interessados em participar do processo de seleção deverão se adequar ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPE (Portaria da CAPE nº86, de 03 de julho de 2013), observando especialmente os Art. 5º e 6º.

**2. INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de 22 de maio à 23 de junho de 2017. Os candidatos deverão entregar a documentação em envelope lacrado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia, Instituto de Química e Biotecnologia, localizado na

Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900; das 8:00h às 17:00h. Aos candidatos residentes fora da cidade de Maceió-AL, encaminhar a documentação (formato .pdf) para o e-mail ([ppgqb.ufal@gmail.com](mailto:ppgqb.ufal@gmail.com)).

2.1. Documentos solicitados:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);
- b) Carta de apresentação a critério do candidato que justifique seu interesse na Bolsa, especificando sua experiência e produção científica na área de concentração e linha de pesquisa (item 1.1.);
- c) Tabela de avaliação do currículo devidamente preenchido com base nas informações contidas no Currículo Lattes referente ao período de 2013-2017 (Anexo 2);
- b) Curriculum vitae atualizado nos moldes da plataforma Lattes (CNPq) referente ao período de 2013-2017;
- c) Cópia de históricos escolares de graduação e pós-graduação;
- d) Diploma de Doutorado ou equivalente (ata de defesa, declaração do programa). Para os candidatos que não possuem o diploma em caso de aprovação, o diploma deve ser apresentado até dois meses após a implementação da bolsa;
- e) 01 cópia do plano / proposta de trabalho (máximo de 10 páginas), considerando as seguintes especificações: espaçamento (1,5), tamanho da letra (11 ou 12), tipo da letra (Times New Roma ou Arial) e margens normais (Superior e inferior: 0,98” / Esquerda e direita: 1,18”). Figuras, tabelas e esquemas são permitidos, nos moldes de projetos de pesquisa a serem submetidos ao financiamento. As referências devem seguir as normas da ABNT.

**3. SELEÇÃO**

Os candidatos inscritos serão submetidos ao processo de seleção que constará de análise da documentação, experiência e produção científica na área de concentração e linha de pesquisa selecionada e pontuação do Curriculum Vitae (conforme anexo 2). O processo de seleção dos candidatos inscritos será realizado por comissão nomeada pelo colegiado do PPGQB. A comissão deve classificar os candidatos conforme os pesos discriminados no quadro 1, para cada :

**Quadro 1**

<b>Parâmetros</b>	<b>Peso</b>
Carta de apresentação	1
Curriculum Vitae e históricos escolares de graduação/pós-graduação	6
Plano / proposta de trabalho	3
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

O período de análise documental será de 26 a 29 de junho de 2017. Caso tenha mais de um candidato aprovado por linha de pesquisa, o resultado será divulgado em ordem de prioridade. O candidato aprovado em primeiro lugar deve informar se irá assumir a bolsa em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado, caso contrário, será convocado o segundo colocado e assim, sucessivamente. O resultado preliminar será divulgado até o dia 30 de junho de 2017 no mural do PPGQB e no endereço eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqub/pt-br/pos-graduacao/pos-graduacao-em-quimica-e-biotecnologia/informes>

**4. RECURSOS**

O período de recursos referente ao resultado preliminar será de 03 a 05 de julho de 2017. Os recursos devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia no período das 8:00h às 17:00h. Aos candidatos residentes fora da cidade de Maceió-AL, encaminhar o recurso (formato .pdf) para o e-mail ([ppgqb.ufal@gmail.com](mailto:ppgqb.ufal@gmail.com)). O resultado final será divulgado até 07 de julho de 2017.

## **5. SÃO OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO**

- a) Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal (supervisor);
- b) Ter autonomia para redigir artigos científicos, relatórios e projetos;
- c) Manter dedicação exclusiva às atividades de ensino e pesquisa relativas ao desenvolvimento do projeto a que se propôs;
- d) Auxiliar na orientação de alunos de mestrado e doutorado do PPGQB;
- e) Ministras aulas e seminários em disciplinas associadas ao IQB e PPGQB, quando solicitado.
- f) Apresentar relatórios anuais de desempenho que serão avaliados por comissão designada pelo colegiado do PPGQB com, pelo menos, um membro externo ao programa.
- g) Uma vez na condição de bolsista PNP/CAPES, deve residir na cidade de Maceió ou em regiões circunvizinhas para realização das atividades experimentais.

## **6. MODALIDADE, DURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

Consultar a portaria da CAPES nº86, de 03 de julho de 2013 para maiores informações quanto a modalidade e duração da bolsa. Após confirmação dos aprovados (conforme item 3) as bolsas serão implementadas seguindo calendário de 2017 para operações no SAC relativas ao PNP/CAPES (Ofício Circular nº 27/2016-CEX/CGSI/DPB/CAPES).

Esse edital tem validade desde a sua publicação até o prazo final de vigência das bolsas relacionadas ao programa.

## **7. CONTATOS**

Universidade Federal de Alagoas, Instituto de Química e Biotecnologia, Campus A. C. Simões – Cidade Universitária, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL, CEP 57072-900.

Fone: (82) 3214-1144

E-mail: [ppgqb.ufal@gmail.com](mailto:ppgqb.ufal@gmail.com)

Site: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb/pt-br/pos-graduacao/pos-graduacao-em-quimica-e-biotecnologia>

Coordenador: Prof. Dr. Josué Carinhanha Caldas Santos

Vice Coordenadora: Profa. Dra. Ana Catarina Rezende Leite

Secretaria: Sr. Anderson Carlos de C. Omena / Sr. Diego Arcanjo Calheiros de Melo

**(Anexo 1)**  
**FICHA de INSCRIÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO NO  
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO PNP/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA - UFAL

**Dados relativos ao candidato**

Nome:			
Data de nascimento:	/	/	
Cidade:			Estado:
Filiação:			
CPF:		Estado civil:	
R.G.	Órgão:	Estado:	Data: / /
Nº título de eleitor:		Seção:	Zona:
Nº certificado de reservista:		Natureza:	
RM:		CSM:	

**Dados relativos ao projeto (conforme item 1.1)**

Área de concentração:
Linha de pesquisa:
Número do projeto de pesquisa:
Título do projeto pesquisa:

**Dados relativos ao Currículo**

Graduação:	Ano de conclusão:
Mestrado (área):	Ano de conclusão:
Doutorado (área):	Ano de conclusão:
Instituição:	Índice h:
Linha de pesquisa que desenvolveu a tese:	
Vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não	
Instituição/empresa:	
Endereço atual:	
CEP:	Cidade:
Estado:	
Telefone:	E-mail:

Assinatura do requerente:
Data:

(Anexo 2)  
TABELA de PONTUAÇÃO do CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO PNP/PPGQB DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA – UFAL

I – Títulos decorrentes de atividades acadêmicas (peso 3)		Máximo	Atribuição realizada pelo candidato	Validação pela comissão de avaliação
I.1	Título de doutorado em curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo <b>máximo de conclusão</b> : Até 48 meses - 25 pontos; Entre 49 e 54 meses - 20 pontos; Entre 55 e 60 meses - 15 pontos; Mais que 60 meses (em casos justificados) - 10 pontos	<b>25</b>		
I.2	Curso de especialização e/ou aperfeiçoamento, com duração mínima de 360 h de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido - 3,0 pontos cada.	<b>9,0</b>		
I.3	Outros cursos relacionados à formação científica e técnica devidamente comprovados (359 – 80 horas - 2,0 pontos por curso);	<b>6,0</b>		
I.4	Desempenho disciplinas do <b>mestrado e doutorado</b> calculado segundo a seguinte fórmula: $ID = (nA \times 10) + (nB \times 7) + (nC \times 0) / NT$ <b>nA</b> = número de disciplinas com conceito A (equivale as notas entre 10 - 9,0) <b>nB</b> = número de disciplinas com conceito B (equivale as notas entre 8,9 - 8,0) <b>nC</b> = número de disciplinas com conceito C (equivale as notas entre 7,9 - 7,0) NT = número total de disciplinas. * ( <i>considerar apenas disciplinas com nota/conceito.</i> )	<b>10</b>		
I.5	Prêmios e laureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações em congressos, painéis/banners ou similares (2,0 pontos cada);	<b>6,0</b>		
I.6	Aprovação em Concurso Público para o Magistério, conforme a classe: Exigência mínima de doutorado - 1,0 ponto/concurso; Exigência mínima de mestrado - 0,60 pontos/concurso; Exigência mínima de graduação - 0,3 pontos/concurso; Ensino Médio e Fundamental - 0,2 pontos/concurso. Aprovação em Concurso Público para atividades relacionadas ou em áreas afins - 0,1 ponto/concurso.	<b>4,0</b>		
<b>Total</b>		<b>60</b>		

<b>II – Títulos decorrentes de atividades didáticas e profissionais (peso 1)</b> <b>(Considerar apenas o período de 2013 - 2107)</b>		<b>Máximo</b>	<b>Atribuição realizada pelo candidato</b>	<b>Validação pela comissão de avaliação</b>
<b>II.1</b>	Exercício de magistério superior - 1,0 ponto/ano;	<b>3,0</b>		
<b>II.1</b>	Orientação e coorientação de mestrado e doutorado - 0,3 pontos/orientação;	<b>1,5</b>		
<b>II.2</b>	Orientação e coorientação monografias de graduação, IC, Especialização e/ou TCC - 0,2 pontos/orientação;	<b>1,0</b>		
<b>II.3</b>	Participação em bancas (TCC, mestrado, doutorado) ou comissões examinadoras ou de seleção para magistério superior - 0,1 pontos/ banca.	<b>1,0</b>		
<b>II.4</b>	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, entre outros - 0,25 pontos/atividade;	<b>1,0</b>		
<b>II.5</b>	Consultoria/Assessoria - 0,1 pontos/atividade.	<b>1,0</b>		
<b>II.6</b>	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração - 0,5 pontos/ano;	<b>2,5</b>		
<b>II.7</b>	Revisor de periódicos - 0,25 por periódico	<b>1,0</b>		
	<b>Total</b>	<b>12</b>		

<b>III - Títulos decorrentes de produção científica, artística, técnica e cultural (peso 6) (Considerar apenas o período de 2013 - 2107)</b>		<b>Máximo</b>	<b>Atribuição realizada pelo candidato</b>	<b>Validação pela comissão de avaliação</b>
<b>III.1</b>	Livros publicados nível internacional - 10 pontos/livro Livros publicados nível nacional - 7 pontos/livro Capítulo de livros nível internacional - 7 pontos/capítulo Capítulo de livros nível nacional - 5 pontos/capítulo	<b>30</b>		
<b>III.2</b>	Artigos publicados/aceitos (com D.O.I.) em revistas ou periódicos de reconhecido valor científico ou cultural conforme sua circulação: – Qualis A: 10 pontos/publicação – Qualis B1 e B2: 7 pontos/publicação – Qualis B3 a B5: 5 pontos/publicação – Qualis C: 2 pontos / publicação	<b>50</b>		
<b>III.3</b>	Patentes Depositadas: 5 pontos por patente; Concedida: 10 pontos por patente	<b>30</b>		

<b>III.4</b>	Trabalhos completos publicados em eventos científicos – mínimo 2 páginas: – Circulação Internacional – 2,0 pontos/publicação – Circulação Nacional – 1,2 pontos/publicação – Circulação Regional – 0,6 pontos/publicação <i>Obs.: caso tenha D.O.I. pontuar como artigo</i>	<b>10</b>		
<b>III.5</b>	Comunicações em congressos, simpósios ou similares (resumos): Internacional: 0,6 pontos /comunicação; Nacional: 0,4 pontos/comunicação; Regional: 0,2 ponto/comunicação <i>Não serão computadas comunicações idênticas em congressos distintos (identificados por conteúdos/títulos idênticos).</i>	<b>5</b>		
<b>III.6</b>	Apresentação oral de trabalho em eventos científicos Internacional: 2,0 pontos por trabalho; Nacional: 1,2 ponto por trabalho; Regional: 0,6 ponto por trabalho;	<b>5</b>		
<b>III.7</b>	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda: - 1,0 pontos/atividade em evento internacional. - 0,5 pontos/atividade em evento nacional.	<b>5</b>		
<b>III.8</b>	Participação em eventos científicos: 0,1 ponto por participação	<b>4</b>		
<b>III.9</b>	Produção científica, artística ou cultural relevante, desenvolvida através de projeto de ensino, pesquisa, extensão, não computados nos demais itens - 0,1 ponto/produção ou premiação.	<b>1</b>		
	<b>Total</b>	<b>140</b>		